

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090102	2016PD03317	891,00
090102	2016PD03319	21.300,00
090102	2016PD03324	1.222,00
090102	2016PD03325	105,60
090102	2016PD03334	917,73
090102	2016PD03335	21.300,00
TOTAL		45.736,33

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090107	2016PD00600	238,00
090107	2016PD00601	1.800,00
090107	2016PD00602	625,04
TOTAL		2.663,04

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090117	2017PD00016	763,80
090117	2017PD00017	62,20
TOTAL		826,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090149	2016PD02042	788,64
090149	2016PD02043	1.455,00
090149	2016PD02044	1.000,00
090149	2016PD02082	902,70
090149	2017PD00075	390,00
TOTAL		4.536,34

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090162	2016PD01684	119,50
TOTAL		119,50

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090165	2016PD02237	403,00
090165	2016PD02238	4.144,66
090165	2016PD02239	155,00
090165	2016PD02240	616,00
090165	2016PD02243	2.234,95
090165	2016PD02273	5.975,42
090165	2016PD02274	226,95
090165	2016PD02275	488,00
090165	2016PD02276	3.440,00
090165	2016PD02277	302,00
090165	2016PD02285	6.627,75
090165	2016PD02286	419,40
090165	2016PD02288	89,00
090165	2016PD02294	1.244,20
090165	2017PD00006	2.023,70
090165	2017PD00035	3.313,80
TOTAL		31.703,83

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090175	2016PD02392	397,20
090175	2016PD02393	418,50
TOTAL		815,70
TOTAL GERAL		86.400,74

Extratos de Convênios

Em conformidade com o Decreto - 58.052, de 16-05-2012 e Decreto - 61.476, de 03-09-2015.

Processo: 001/0206/002282/2016

Convênio: 814/2016

Interessado: Associação Hospitalar Thereza Perlati de Jaú
CNPJ: 50.756.600/0001-52

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas de Custeio (material de consumo, prestação de serviços de terceiros e custos profissionais).

Valor Total: R\$ 12.618.648,00 em parcelas.

Natureza da Despesa: 33.50.43

UGE: 09.01.96

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Gestor do Convênio: Marilí Lopes, Diretor Técnico I, DRS

VI - Bauru

Representante Legal da Entidade: André Luis Rinaldi, Diretor Executivo

Data da Assinatura: 30-12-2016

Vigência: 36 meses

Parecer da Consultoria Jurídica/SES: 1726/2016

Processo: 001.0134.001.083/2016

Convênio: 815/2016

Interessado: Associação Hospitalar Beneficente do Brasil
CNPJ: 45.349.461/0004-55

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, para gerenciamento assistencial de 6 leitos da Unidade de Terapia Intensiva Especializada - Materna, na UGA IV – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, conforme Plano de Trabalho .

Valor Total: R\$ 3.667.821,84 em parcelas.

Natureza da Despesa: 33 50 43 90

UGE: 09.01.96

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000

Fonte: Fundo Estadual de Saúde

Gestor do Convênio: Rosângela Alves Dias, Diretor Técnico de Saúde I do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros

Representante Legal da Entidade: Doutor Antonio Carlos Pinotti Affonso - Diretor Presidente

Data da Assinatura: 28-12-2016

Vigência: 31/12/2017

Processo: 001.0148.000.286/2016

Convênio: 816/2016

Interessado: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, do Projeto de Assessoria Técnica da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas – Cratod e Rua Recoqueço, conforme Plano de Trabalho.

Valor Total: R\$ 17.682.825,00, em parcelas.

Natureza da Despesa: 33 50 43 90

UGE: 09.01.96

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000

Fonte: Fundo Estadual de Saúde

Gestor do Convênio: Dr. Marcelo Ribeiro Araújo, Diretor Técnico II do Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas - Cratod

Representante Legal da Entidade: Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente

Data da Assinatura: 30/12/2016

Vigência: 31-12-2017

Processo: 001/0206/001696/2015

Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Convênio 817/2016

CNPJ: 49.856.206/0001-07

Cadastro 2016SES7819

Objeto: O presente convênio tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos.

Valor: R\$ 50.000,00

Natureza de Despesa: 445042

UGE: 09.01.96

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000

Fonte: Fundo Estadual de Saúde

Data de Assinatura: 30-12-2016

Vigência: 31-12-2017

Processo: 001/0001/004744/2016

Convênio: 818/2016

Interessado: Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" - Furf

CNPJ: 43.640.754/0001-19

Objeto: O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio (material de consumo, prestação de serviços, serviços de utilidade pública, pessoal e encargos) do Programa Estadual de Assistência Farmacêutica

Valor Total: R\$ 180.000.000,00, em parcelas.

Natureza da Despesa: 335043

UGE: 09.01.96

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000

Fonte: Fundo Estadual de Saúde

Gestor do Convênio: Eliza Huang NG, Diretor Técnico de Saúde II – substituto, lotada na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF

Representante Legal da Entidade: Durval de Moraes Junior, Superintendente

Data da Assinatura: 28-12-2016

Vigência: 31-12-2019

Parecer da Consultoria Jurídica/SES: 1726/2016

Processo: 001/0001/005119/2016

Convênio: 819/2016

Interessado: Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" - Furf

CNPJ: 43.640.754/0001-19

Objeto: O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – prestação de serviços (serviços de logística e locação de espaço) para o Programa Estadual de Assistência Farmacêutica

Valor Total: R\$ 118.800.000,00, em parcelas.

Natureza da Despesa: 335043

UGE: 09.01.96

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000

Fonte: Fundo Estadual de Saúde

Gestor do Convênio: Eliza Huang NG, Diretor Técnico de Saúde II – substituto, lotada na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF

Representante Legal da Entidade: Durval de Moraes Junior, Superintendente

Data da Assinatura: 30-12-2016

Vigência: 31-12-2019

Parecer da Consultoria Jurídica/SES: 1726/2016

Processo: 001.0707.001.443/2016

Convênio: 820/2016

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP

CNPJ: 60.448.040/0001-22

Interveniente: Fundação Faculdade de Medicina - FFM

CNPJ: 56.577.059/0001-00

Objeto: promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, visando a realização de exames laboratoriais para os pacientes do Instituto de Infectologia Emílio Ribas e do Centro de Referência e Treinamento DST/Aids, conforme Plano de Trabalho.

Valor Total: R\$ 3.783.240,00, em parcelas.

Natureza da Despesa: 33 50 43

UGE: 09.01.96

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000

Fonte: Fundo Estadual de Saúde

Gestor do Convênio: Dr. Anísio de Moura, Diretor Técnico de Saúde II do Instituto de Infectologia Emílio Ribas

Representante Legal da Entidade: Antonio José Rodrigues

Pereira, Superintendente do HCFMUSP e Flavio Fava de Moraes - Diretor Geral da FFM

Parecer da Consultoria Jurídica SES: 1.759/2016

Data da Assinatura: 30/12/2016

Vigência: 31-12-2017

Processo: 001/0216/002403/2016

Convênio: 821/2016

Interessado: Fundação São Paulo, Mantenedora da PUC-SP e do Hospital Santa Lucinda

CNPJ: 60.990.751/0001-24

Objeto: O presente convênio tem por objeto a contribuição para o desenvolvimento de uma Rede Hospitalar de referência na Região de Sorocaba capaz de prestar serviços de saúde de qualidade e resolutivos, de média e de alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população em especial àquelas encaminhadas pelo setor de regulação do acesso e integrar-se à rede de atenção à saúde do Estado, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de Custeio de Hospital Estratégico (consumo e prestação de serviços).

Valor Total: R\$ 15.882.732,00, em parcelas.

Natureza da Despesa: 33 50 43

UGE: 09.01.96

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000

Fonte: Fundo Estadual de Saúde

Gestor do Convênio: Ricardo Leão Silva, RG 34.202.005-5 - ATPAS II

Representante Legal da Entidade: José Rodolpho Perazzolo e Ana Paula de Albuquerque Grillo

Data da Assinatura: 30-12-2016

Vigência: 36 meses

Processo: 001/0207/002892/2016

Convênio: 822/2016

Interessado: Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ: 51.885.242/0001-40

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas de Custeio (material de consumo e prestação de serviços).

Valor Total: R\$ 90.000.000,00 em parcelas.

Natureza da Despesa: 33.40.30 e 33.40.39

UGE: 09.01.96

Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000

Fonte: Fundo Estadual de Saúde

Gestor do Convênio: Carla de Brito Fortuna, Diretor Técnico de Saúde II, DRS VII - Campinas

Representante Legal da Entidade: Jonas Donizette Ferreira, Prefeito

Data da Assinatura: 30-12-2016

Vigência: 36 (Trinta e seis) meses

Parecer da Consultoria Jurídica/SES: 1594/2016

Extrato de Retirratificação

Em conformidade com o Decreto - 58.052, de 16-05-2012

Processo: 001.0212.000369/2013 - Volumes I e II

Cadastro: 2013SES8083

Convênio: 1710/2013

Interessado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira

CNPJ: 57.740.490/0001-80

Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto retificar a Emenda, o Preâmbulo e a Cláusula Sétima – Da Vigên-

cia do Convênio - 1710/2013, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

Emenda: Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Saúde e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestada aos usuários do SUS na região, com o aporte de recursos financeiros.

Preâmbulo: Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, David Everson Uip, brasileiro, casado, médico, portador do RG. 4.509.000-2, CPF 791.037.668-53, doravante denominado Secretária e do outro lado o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, CNPJ - 57.740.490/0001-80, com endereço na Rua dos Expedicionários, 140 - Centro, na cidade de Pariquera-Açu, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente, Jose Antonio Antoszczem, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 7.564.989-5, CPF 731.734.798-15, doravante denominado Conveniada, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis 8080/90 e 8142/90, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Sétima - Da Vigência: O presente Convênio vigorará a partir da data da sua assinatura até 30-06-2017.

Data da Assinatura: 30-12-2016.

Processo: 001.0001.001.997/2014

Cadastro: 2014SES4609

Cadastro: 2014SES4062

Convênio: 1062/2014

Interessado: Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora

CNPJ: 46.634.093/0001-07

Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto retificar a Cláusula Sétima - Da Vigência do Convênio - 1062/2014, celebrado entre as partes, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Sétima - Da Vigência

O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 31-12-2017.

Data da Assinatura: 30-12-2016

Processo: 001.0209.000740/2014